

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus(AM)
Manaus, de De 20.....

Matrícula

71.039

Ficha

01

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 406 - BLOCO 09, situado no 4º pavimento, do Empreendimento **BEM VIVER TOTAL VILLE RESIDENCIAL PARAÍSO**, situado na Avenida de acesso ao complexo habitacional, localizado na Av. Torquato Tapajós, Rodovia AM-010, Km. 17, Bairro de Santa Etelvina. Composto de sala, circulação, banheiro, 02 (dois) quartos, cozinha/á., serv, possuindo uma Área Privativa Real de 44,42m²; Área de Uso comum total: 18,87m²; Área real total: 63,29m²; Área equivalente total: 51,15m² e fração ideal de 0,001872. Imóvel este que faz parte de um todo maior, havido por Permuta de Civilcorp Incorporações Ltda., consoante escritura datada de 23 de junho de 2009, lavrada nas Notas do Tabelião do 8º Ofício, desta cidade, fls. 190 do Livro nº 4, devidamente registrada neste Cartório à ficha 01 do Livro 02-RG., sob o nº R.3/57.841 em 15 de outubro de 2009; Incorporação devidamente registrada neste Cartório à ficha 01 do Livro 02-RG., sob o nº R.1/57.841, em 15 de outubro de 2009; e Construção devidamente averbada sob o n.º 131/57.841, em 28 de fevereiro de 2013.

PROPRIETÁRIA:- ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.375.0001-35, neste ato representada pro Ricardo Valadares Contijo, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 376.790 e do CPF nº 155.017.286-72, neste ato representado por seu procurador, Rodolfo Xavier Lima, portador do RG nº M-7501861 SSP/MG e do CPF nº 028.577.126-42.

TÍTULO:- Instrumento Particular De Instituição De Condomínio "Bem Viver Total Ville Condominio Paraíso", datado desta cidade, de 07 de janeiro de 2013 devidamente registrado sob o n.º 132 da matrícula n.º 57.841.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO892172-41 - Protocolo 106703 - Livro 2 - Nº 71039 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/02/2013 12:19:49 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$3.66 - **FUNDPAM:** R\$1.83 - Código de segurança: FBC3-77BE-7C9E-3A81 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

Av.01/71.039 - Manaus, 28 de fevereiro de 2013. **HIPOTECA** - Proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula fica gravado com **HIPOTECA** à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, efetuada anteriormente no R.05 da matrícula n.º 57.841, em 11 de janeiro de 2011, que deu origem a esta averbação, nos termos do Contrato Particular De Abertura De Crédito E Mútuo Para Construção De Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária E Outras Avenças, Com Recursos Do Fundo De Garantia Por Tempo De Serviço - Fgts Que Entre Si Celebram A Onix Empreendimentos Imobiliarios Ltda E A Caixa Econômica Federal Cef - No Âmbito Do Programa Minha Casa Minha Vida - Pmcvmv, datado de 18 de junho de 2010.-

AVERBADO por:

Av.2/71.039 - Manaus, 28 de fevereiro de 2013- **CONVENÇÃO** - Proceda-se esta averbação para ficar constando que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO BEM VIVER TOTAL**

REGISTROS PÚBLICOS - Lei nº 6.015 DE 31.12.1973, republica de acordo com o Art. 2º da Lei nº 6216/1975, com as alterações advindas das Leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

Matrícula
71.039

Ficha
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

VILLE CONDOMINIO PARAÍSO, encontra-se devidamente registrada nesta Serventia no Livro 03-Registro Auxiliar, sob o nº 2.382.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO892172-41 - Protocolo 106703 - Livro 2 - Nº 71039 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 28/02/2013 12:19:49 - Emitido por Helio da Cunha teixeira - FUNETJ: R\$3.66 - FUNDPAM: R\$1.83 - Código de segurança: FBC3-77BE-7C9E-3A81 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por: 

Av.03/71.039 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Manaus, 08 de outubro de 2014.- Fica CANCELADA a hipoteca, antes averbada sob o nº Av.01/71.039, em virtude de autorização expressa dada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos da Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datado de 08 de agosto de 2014, nesta cidade, no ato representada por sua Gerente de Atendimento, Margarida dos Santos Gonçalves, CPF nº 135.158.022-15.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AW897048-28 - Protocolo 120993 - Livro 2 - Nº 71039 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 08/10/2014 16:51:47 - Emitido por LILIAN GONÇALVES CEZAR RODRIGUES - FUNETJ: R\$35.98 - FUNDPAM: R\$17.99 - FUNDPGE: R\$10.80 - FARPAM: R\$21.59 - Código de segurança: 523F-F56D-D18A-2032 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

AVERBADO por: 

Av.04/71.039 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - Manaus, 05/06/2015.-

Procede-se esta averbação em conformidade com a Certidão de Endereço nº. 811-07, datada de 02/06/2014, desta cidade, expedida pela Prefeitura Municipal de Manaus - Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, na forma da Lei nº. 370, de 13 de dezembro de 1996, pela qual, ficou constando que o imóvel objeto desta matrícula, passou a possuir o novo endereço que é o seguinte: **AV. COM. JOSÉ CRUZ, Nº. 165, BEM VIVER TOTAL VILLE RES. PARAÍSO, BAIRRO LAGO AZUL.** -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AZ870382-51, - Protocolo 127.012 - Livro 2 - Nº 71039 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 05/06/2015-09:00:43 - Emitido por: ALINE NOGUEIRA - EMOLUMENTOS: R\$ 0,00 - FUNETJ: R\$ 0,00 - FUNDPAM: R\$ 0,00 - FUNDPGE: R\$ 0,00 - FARPAM: R\$ 0,00 - ISSON: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 - Código de segurança: 62F9-CCAB-84E8-8F9A - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus, AM
Manaus, 05 de junho de 2015

Matrícula

71.039

Ficha

02

AVERBADO POR:

Seel

R.05/71.039 – COMPRA E VENDA – Manaus, 05/06/2015. -

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Recursos SBPE, Contrato nº. 155553348967, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 10/04/2015, em Manaus/AM, a **TRANSMITENTE: ONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: DILLY JAMES NATARIO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, militar em geral, portador da CI nº. 432064 – MIN A/AM, e do CPF nº. 238.964.002-82, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº. 90, Miguel Quirino, São Gabriel da Cachoeira/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 135.813,26**. Avaliação Tributária: **R\$ 136.822,40**. Cadastro Municipal: **448959**. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº AZ870383-50, - Protocolo 127.012 – Livro 2 – Nº 71039 – Reg./Av. 5 – Data/Hora de utilização: 05/06/2015-09:00:43 – Emitido por: ALINE NOGUEIRA – EMOLUMENTOS: R\$ 721,94 – FUNETJ: R\$ 72,54 – FUNDPAM: R\$ 36,26 – FUNDPGE: R\$ 21,76 – FARPAM: R\$ 43,52 – ISSQN: R\$ 36,26 – TOTAL: R\$ 935,67 – Código de segurança: 28D8-1604-C6B7-5114 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

Seel

R.06/71.039 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 05/06/2015.-

Por Instrumento Particular com caráter de escritura pública, de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Recursos SBPE, Contrato nº. 155553348967, emitido pela Caixa Econômica Federal, datado de 10/04/2015, em Manaus/AM, referido no R.05/71.039, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: DILLY JAMES NATARIO DE LIMA**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 102.072,15, que será paga por meio de 380 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 1.016,05, à taxa de juros nominal de 8,7873% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,1501% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/05/2015. Valor dos Recursos Próprios: **R\$ 33.741,11**. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 136.822,40**. Nos termos do

MOD. 01

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Matrícula

71.039

Ficha

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

art. 22, da Lei Federal 9.514/97. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ Nº AZ870381-53, - Protocolo 127.012 – Livro 2 – Nº 71039 – Reg./Av. 6 – Data/Hora de utilização: 05/06/2015-09:00:43 – Emitido por: ALINE NOGUEIRA – EMOLUMENTOS: R\$ 721,94 - FUNETJ: R\$ 72,54 - FUNDPAM: R\$ 36,26 – FUNDPGE: R\$ 21,76 – FARPAM: R\$ 43,52 – ISSQN: R\$ 36,26 – TOTAL: R\$ 935,67 - Código de segurança: 76CE-5C8E-C0BD-3FF6 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR: *Spes*

AV-7-71039 - 02/04/2025 - Protocolo: 199265 - 26/07/2024

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Ofício nº 134090/2024 - CESAV/BU, passado em Bauru/SP, datado de 13/02/2025, emitido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE**, tendo em vista que o mutuário foi intimado nas datas de 24, 25 e 26 de setembro de 2024, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ: nº AVBIMV004333CDY2GGDIV7ZG8W99. Protocolo: 199265 Data/Hora: 02/04/2025, 10:31:33. nº do Livro: 71039. nº AV / R: 7. Emitido por: Sinara Cynthia de Oliveira Souza. Emolumentos: R\$508,71. FUNETJ: R\$77,81, FUNDPAM: R\$0,00, FUNDPGE: R\$0,00, FARPAM: R\$25,94, ISSQN: R\$25,94. TAXA SELO: R\$4,00. VALOR TOTAL: R\$652,40. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

Continua na ficha 3

**LIVRO Nº - 2 REGISTRO GERAL
CERTIDÃO**

CNM:004333.2.0071039-38
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL

C.P.F 053.057.802-68

Telefone: (92) 3633-3536 - Fax: (92) 3633-3010 - Manaus (AM)
Manaus, _____ de _____ de _____

Matrícula
71039

Ficha
3

AVERBADO POR:

AV-8-71039 - 28/04/2026 - Protocolo: 218055 - 14/04/2026

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, expedido pela Credora Fiduciária, datado de 02/05/2025, Florianópolis/SC, para constar a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do presente imóvel, em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da **Base de Cálculo de R\$ 149.201,13**, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento, dentro do prazo legal, da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-06-71.039. Emitida a DOI.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043336W2LJZ4LU7O75A30. Protocolo: 218055 Data/Hora: 28/04/2026, 10:55:05. nº do Livro: 71039. nº AV / R: 8. Emitido por: Sabrina Cristine dos Anjos Aoki. Emolumentos: R\$2.138,41. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$320,76, FIG RCPN: R\$213,84, ISSQN: R\$106,92. **SELO DE CONTROLE:** R\$5,00, **COMPUTAÇÃO:** R\$10,00, **VALOR TOTAL:** R\$2.794,93. Consulte a autenticidade em <https://cidadao.portalseloam.com.br>

AVERBADO POR:

1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras de Manaus/AM

Oficial: José Carlos de Oliveira

Av. Djalma Batista, 2100, Shopping Manaus Plaza, Parque 10 de Novembro

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. **RESSALVA:** O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS:** nº CEDITN0043339U8Q7NVGTMIDZG57. Protocolo de certidão: 78611. Data/Hora: 28/04/2026, 10:54:58. Selado por: Márcio Regis Alves de Andrade. Emolumentos: R\$111,55. FUNJEAM EXTRAJUDICIAL: R\$16,73, FIG RCPN: R\$11,16, ISSQN: R\$5,58, **SELO DE CONTROLE:** R\$3,00. **VALOR TOTAL:** R\$148,02. Consulte a autenticidade em "<https://cidadao.portalseloam.com.br>".



Emitido por Márcio Regis Alves de Andrade Manaus, 29 de abril de 2026.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XZXXR-92654-SLSBL-HM3R3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ELIZANGELA RELPI PERES DOS SANTOS (CPF ***.388.962-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XZXXR-92654-SLSBL-HM3R3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>